



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

113

DECRETO N.º 3.021, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002.

**CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO
CONTRA DENGUE.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica constituído o COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO CONTRA DENGUE com a finalidade de planejar e acompanhar a execução de projetos educativos, pesquisar e coordenar ações visando a solução de problemáticas ambientais, monitorar e divulgar campanhas de controle do Aedes Aegypt.

ARTIGO 2.º - O COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO CONTRA DENGUE será integrado, a partir desta data e com mandato até o dia 31 de dezembro de 2004, conforme segue:

REGINA CÁSSIA CAVALIERI PEREIRA

Representante da Rede Municipal de Ensino

IDRACI CASSARO LORCA

Representante da Rede Estadual de Ensino

VALDIR ALVES PEREIRA

Representante do Departamento de Higiene e Saúde

MARCELO GAGLIARDI COLABONO

Representante do Poder Executivo Municipal

ALAIR MENDES FRAGOSO

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pompéia

SELMA DO PAÇO BIGNARDE

Representante da Casa da Agricultura

ARTIGO 3.º - As funções dos membros do Comitê não serão remuneradas, consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de novembro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrada nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo